



NOTA TÉCNICA Nº 038/2022/CG27_20

Assunto:	Análise da documentação de habilitação do ato convocatório nº 02/2022
Referência:	Ato convocatório nº 02/2022
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	--
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário do município de Cardoso Moreira/RJ.
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Cardoso Moreira/RJ
COMITÊ:	CEIVAP.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Documentação apresentada para habilitação das empresas participantes.

1. HISTÓRICO

De acordo com dados do SNIS 2019, Cardoso Moreira tem apenas 21,32% de sua população atendida com esgotamento sanitário, o que demonstra a carência desse município em implantar soluções em saneamento, e que justifica a necessidade de medidas que promovam o tratamento das águas residuárias e a consequente melhoria da qualidade dos corpos hídricos que permeiam seu território.

A ampliação da cobertura de esgotamento sanitário nos municípios se configura como uma das mais importantes medidas para a melhoria da qualidade das águas da bacia do rio Paraíba do Sul, impedindo que o esgoto “in natura” seja lançado nos corpos hídricos.





A contratação dos estudos e projetos para sistema de esgotamento sanitário se justifica pela necessidade de investimentos em esgotamento sanitário na área de abrangência do CEIVAP, possibilitada pela operacionalização do Programa 2.1. Recuperação da Qualidade da Água, do PAP do CEIVAP.

O município de Cardoso Moreira firmou Acordo de Cooperação Técnica com a AGEVAP para a elaboração conjunta de estudo de concepção, projeto básico, projeto executivo e estudo ambiental do sistema de esgotamento sanitário, para as localidades Central (sede municipal), e Distritos de São Joaquim e Dr. Matos. Para proceder à contratação de empresa especializada para elaboração de tais projetos e estudos, foi publicado o Ato convocatório nº 002/2022.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo a análise da documentação técnica apresentada pelas licitantes no ato convocatório nº 02/2022. O certame de abertura dos envelopes com a documentação de habilitação ocorreu no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10h da manhã, e participaram, como proponentes, as empresas Seletiva Consultoria e Projetos Ltda; Sanetech Serviços de Engenharia Ltda e Conducto Engenharia Ltda.

3. ANÁLISE

De acordo com o item **5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do edital do Ato convocatório nº 002/2022, realizado pela AGEVAP, os documentos necessários à habilitação das participantes são divididos em:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação Técnica.

A presente Nota Técnica terá como foco a análise da documentação referente ao item **5.7 - Qualificação Técnica** do edital, das empresas participantes: Seletiva Consultoria e Projetos Ltda; Sanetech Serviços de Engenharia Ltda e Conducto Engenharia Ltda.



Análise da Documentação da empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda

A Tabela abaixo mostra a documentação solicitada pelo edital e descrita no Termo de Referência para contratação na coluna da esquerda, descreve os documentos entregues na coluna do meio, e contém breve análise do atendimento dos documentos entregues ao solicitado pelo edital e Termo de Referência. Cabe ressaltar que um dos critérios de análise da documentação é a população atendida, que de acordo com o Termo de Referência, deve ser de 50% da população a ser atendida pelo projeto, que, no caso, é de 2.214 habitantes.

Tabela 1: Resumo da documentação apresentada pela Seletiva Consultoria e Projetos Ltda

Documentos solicitados	Documentos entregues	Análise
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal da empresa (CNAE)	Apresentado no cadastro de CNPJ da empresa.	As atividades descritas condizem com o ramo de atividade objeto da contratação.
Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, emitida pelo CREA-MG, dentro da validade.	O documento apresentado atende ao requisitado no edital.
(1) Um Atestado de capacidade técnica (ACT), em nome da empresa para a execução de serviços compatíveis com as atividades descritas no Termo de Referência, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em projetos de esgotamento sanitário municipal. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a no projeto objeto deste Termo de Referência	Apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Ingá. População atendida: 22.300 habitantes.	O atestado atende ao requisitado no edital.
Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Coordenador</u> , bem como 2 (dois) Atestados de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticados, emitidos por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou	Diploma apresentado com tempo de formação condizente ao solicitado. Foram também apresentadas as Certidões de Acervo Técnico nº 1420200006323 – Com Atestado de Capacidade Técnica, da Prefeitura de Rodeiro. População atendida: 8.667 hab; CAT 1420170004556 - Com Atestado de Capacidade	Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.



<p>igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Técnica da Prefeitura de Ingá. População atendida: 22.300 hab;</p>	
<p>Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro Pleno</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Diploma apresentado com tempo de formação condizente ao solicitado. Foi também apresentada a Certidão de Acervo Técnico nº 1420170009165 – Com Atestado de Capacidade Técnica, da Prefeitura de Itambacuri. População atendida: 20.000 hab</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>
<p>Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro Júnior</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Diploma apresentado com tempo de formação condizente ao solicitado. Foi também apresentada a Certidão de Acervo Técnico nº 1420170009165 – Com Atestado de Capacidade Técnica, da Prefeitura de Itambacuri. População atendida: 20.000 hab</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>

Inicialmente, a área de atuação da empresa Seletiva Consultoria e Projetos Ltda, apresentada no cadastro de CNPJ, condiz com o ramo de atividade objeto da contratação.

As Certidões de acervo técnico apresentadas são válidas, visto que trazem a informação de contratação da empresa, e foram acompanhadas de Atestados de Capacidade Técnica das contratantes discriminando a população atendida, superior à



solicitada em todos os documentos apresentados, e referentes a objetos concluídos, atendendo assim ao solicitado.

Análise da Documentação da empresa Conducto Engenharia Ltda.

Tabela 2: Resumo da documentação apresentada pela Conducto Engenharia Ltda

Documentos solicitados	Documentos entregues	Análise
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal da empresa (CNAE)	Apresentado no cadastro de CNPJ da empresa.	As atividades descritas condizem com o ramo de atividade objeto da contratação.
Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, emitida pelo CREA-CE, dentro da validade.	O documento apresentado atende ao requisitado no edital.
(1) Um Atestado de capacidade técnica (ACT), em nome da empresa para a execução de serviços compatíveis com as atividades descritas no Termo de Referência, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em projetos de esgotamento sanitário municipal. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência	Apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FUNASA, referente à elaboração de projetos de saneamento em localidades variadas no Estado do Piauí. População atendida: 43.795 habitantes (considerada apenas população referente aos projetos de esgotamento sanitário).	O atestado atende ao requisitado no edital.
Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Coordenador</u> , bem como 2 (dois) Atestados de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticados, emitidos por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência	Diploma apresentado com tempo de formação condizente ao solicitado. Foram também apresentadas as Certidões de Acervo Técnico nº 989/2012 -CREA/CE, com Atestado de Capacidade Técnica, da CETREL, referente ao projeto de esgotamento sanitário de Camaçari/BA. População atendida: 200.000 hab; e CAT 1724/2006 - Com Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Horizonte/CE. População atendida: 60.000 hab;	Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.
Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro</u>	Diploma apresentado com tempo de formação	Os documentos apresentados, bem como



<p><u>Pleno</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>condizente ao solicitado. Apresentada Certidão de Acervo Técnico de nº 188671/2019 do CREA/CE, juntamente com ACT emitido pela FUNASA, referente à elaboração de projetos de saneamento em localidades variadas no Estado do Piauí. População atendida: 43.795 habitantes</p>	<p>tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>
<p>Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro Júnior</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Diploma apresentado com tempo de formação condizente ao solicitado. Apresentada Certidão de Acervo Técnico de nº 188671/2019 do CREA/CE, juntamente com ACT emitido pela FUNASA, referente à elaboração de projetos de saneamento em localidades variadas no Estado do Piauí. População atendida: 43.795 habitantes</p>	<p>Os documentos apresentados, bem como tempo de formação, atendem ao requisitado no edital.</p>

A análise da documentação da Conduco Engenharia Ltda condiz com o ramo de atividade objeto da contratação e foi apresentada documentação referente à regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe.

As Certidões de acervo técnico apresentadas são válidas, visto que trazem a informação de contratação da empresa, e foram acompanhadas de Atestados de Capacidade Técnica das contratantes discriminando a população atendida, superior à solicitada em todos os documentos apresentados, e referentes a objetos concluídos, atendendo assim ao solicitado. Especificamente quanto à documentação apresentada para comprovação da experiência do profissional Coordenador, foi desconsiderada a



Certidão de Acervo Técnico n^o 233/99, apresentada como terceiro documento de comprovação de experiência, considerando o que define o edital, no item 5.2.1:

“Os atestados serão avaliados na ordem em que forem apresentados. Os documentos que ultrapassarem a quantidade solicitada neste Termo de Referência, na ordem de apresentação, não serão analisados”

Análise da Documentação da empresa Sanetech Serviços de Engenharia Ltda.

Tabela 3: Resumo da documentação apresentada pela Sanetech Serviços de Engenharia Ltda

Documentos solicitados	Documentos entregues	Análise
Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal da empresa (CNAE)	Apresentado no cadastro de CNPJ da empresa.	As atividades descritas condizem com o ramo de atividade objeto da contratação.
Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe da região onde atua.	Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, emitida pelo CREA-RJ, dentro da validade.	O documento apresentado atende ao requisitado no edital.
(1) Um Atestado de capacidade técnica (ACT), <u>em nome da empresa</u> para a execução de serviços compatíveis com as atividades descritas no Termo de Referência, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação da empresa em projetos de esgotamento sanitário municipal. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência	Apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela AGEVAP, referente à elaboração de projeto de saneamento de Cordeiro/RJ. População atendida: 18.400 hab.	O atestado atende ao requisitado no edital.
Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Coordenador</u> , bem como 2 (dois) Atestados de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticados, emitidos por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no	Diploma apresentado atende ao solicitado. Foi também apresentada a Certidão de Acervo Técnico nº 4098/1996, do CREA/RJ, com Atestado de Capacidade Técnica, da STE Serviços Técnicos de Engenharia, referente a projeto de saneamento em diversas comunidades do RJ. População atendida: 4.250 hab.	O diploma condiz com o solicitado no edital. A CAT acompanhada de ACT atende ao solicitado, mas não houve indicação do segundo documento, conforme solicitado pelo edital.



projeto objeto deste Termo de Referência		
<p>Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro Pleno</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Diploma apresentado condizente ao solicitado. Apresentada Certidão de Acervo Técnico de nº 9963/2007, do CREA/RJ, juntamente com ACT emitido pela BrasFELS, referente à elaboração de projeto de saneamento para um Estaleiro em Angra dos Reis/RJ. População atendida: 10.000 funcionários.</p>	<p>O diploma condiz com o solicitado no edital. O ACT destaca que o projeto foi elaborado para um Estaleiro, portanto, não se trata de um sistema público de esgotamento sanitário, não atendendo, portanto, ao solicitado no edital.</p>
<p>Diploma de graduação (frente e verso) do profissional a exercer a função de <u>Engenheiro Júnior</u>, bem como 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência</p>	<p>Diploma apresentado condizente ao solicitado. Apresentada Certidão de Acervo Técnico de nº 91669/2019, do CREA/RJ, juntamente com ACT emitido pela Atelier Metropolitano Projetos de Arquitetura Ltda, referente à elaboração de projetos urbanísticos, incluindo soluções de saneamento, no RJ. População atendida: 25.281 habitantes</p>	<p>Os documentos apresentados atendem ao requisitado no edital.</p>

A análise da documentação da Sanetech Serviços de Engenharia Ltda condiz com o ramo de atividade objeto da contratação e foi apresentada documentação referente à regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no respectivo conselho de classe.

O atestado apresentado para comprovação de experiência da empresa foi considerado válido, discriminando a população atendida, superior à solicitada no edital. Para a comprovação de experiência dos profissionais, no entanto, foram levantadas duas questões. A primeira, foi a não indicação do segundo Atestado de



Capacidade Técnica para o Coordenador, uma vez que o Termo de Referência elenca a seguinte documentação para qualificação técnica:

“- Experiência em elaboração e acompanhamento de projetos de esgotamento sanitário, comprovada por meio de **2 (dois) Atestado de capacidade técnica (ACT)**, devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo conselho de classe. Em pelo menos um dos atestados deverá constar que o profissional atuou como coordenador ou responsável técnico em projetos de sistemas públicos de esgotamento sanitário. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência (conforme Anexo I).”

A documentação apresentada após o diploma do profissional Coordenador compreendia apenas uma Certidão de acervo técnico, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica, sendo assim, não foram apresentados dois Atestados, conforme solicitado para comprovação de experiência do Coordenador, não atendendo, portanto, ao solicitado.

Quanto ao Engenheiro Pleno, o ACT apresentado detalha que se tratou de elaboração de projeto de esgotamento sanitário para um Estaleiro, em Angra dos Reis/RJ, com população atendida de 10.000 (dez mil) funcionários. Embora o sistema projetado tenha sido composto por redes coletoras, elevatórias e estação de tratamento, se trata de um sistema em área privada, não atendendo ao disposto no item 5.2 do Termo de Referência:

“- Experiência em elaboração e acompanhamento de projetos de esgotamento sanitário, comprovada por meio de 1 (um) Atestado de capacidade técnica (ACT), devidamente autenticado, emitido por empresa ou órgão da administração pública comprovando atuação do profissional em atividades relacionadas à elaboração de projeto básico e projeto executivo de **sistemas públicos de esgotamento sanitário**, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo respectivo





conselho de classe. Deverá constar na descrição a população atendida pelo projeto, que deverá maior ou igual a 50% da população a ser atendida no projeto objeto deste Termo de Referência (conforme Anexo I).”

Portanto, por não se tratar de um sistema público de esgotamento sanitário, o ACT não pôde ser considerado. Somando-se à documentação faltante para comprovação de experiência do Coordenador, fica impedida, portanto, a habilitação da Sanetech Serviços de Engenharia Ltda.

4. CONCLUSÃO

Após análise da documentação técnica apresentada pelas três licitantes, conclui-se que fica inabilitada a concorrente Sanetech Serviços de Engenharia Ltda, por não ter apresentado atestado de elaboração de projeto para sistema público de esgotamento sanitário para comprovação da experiência do profissional Engenheiro Pleno e pela falta de mais uma documentação para comprovação de experiência do Coordenador. As empresas Seletiva Consultoria e Projetos Ltda e Conduco Engenharia Ltda por terem apresentado a documentação conforme orientações do edital, que disciplina o presente certame.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar a nota técnica à gerência administrativa para publicação.

Resende/RJ, 31 de março de 2022

(assinado eletronicamente)

Maíra Simões Cucio

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)

Marina Mendonça Costa Assis

Gerente de Recursos Hídricos





(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
Gerente de Recursos Hídricos

